

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 21 de agosto de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1274

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.573, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	7845
Órgão	9 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
Valor	R\$ 90.000,00

Dotação	7846
Órgão	9 – Secretaria de Turismo

Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte Recurso	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
Valor	R\$ 120.000,00

Dotação	7848
Órgão	9 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
Valor	R\$ 40.000,00

Dotação	7847
Órgão	9 – Secretaria de Turismo
Unidade	1 – Secretaria de Turismo
Função	27 – Desporto e Lazer
Subfunção	812 – Desporto Comunitário
Programa	1002 – Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Ação	171 - Obras Ginásio de Esportes e Quadra Praça Eurico Gaspar Dutra
Natureza	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ
Fonte Recurso	1706 – Transferência Especial da União – 1176 Emenda 41680006
Valor	R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento das Emenda Parlamentares nº 202441680006 e 202442950006.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 20 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 125, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.000,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.573/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7845	R\$ 90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7846	R\$ 120.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7848	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7847	R\$ 30.000,00
SUBTOTAL	R\$ 280.000,00

TOTAL	R\$ 280.000,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento das Emenda Parlamentares nº 202441680006 e 202442950006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 20 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

**AVISO DE ALTERAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 09/08/2024, pag. 01, licitação Processo nº 171/2024, objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS E CADEIRAS DE BANHO**. Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 02 de setembro de 2024, às 09 horas. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 20 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
 Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

